



**ADEPOL MG**  
ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

– Fundada em 15 de dezembro de 1958 –

## PORTARIA Nº 006/2016

Fixa valor de diária, de depósito-caução e de “ki rouparia” por ocupação de apartamento no Residencial Adepol-MG, no Condomínio Vilaggio, na Praia de Guaratiba, município de Prado-BA.

O Presidente, o 1º e o 2º Diretor-Patrimonial da Adepol-MG, no uso de suas atribuições, e

considerando ser direito do associado usufruir das instalações do Residencial Adepol-MG, situado no Condomínio Vilaggio, na Praia de Guaratiba, município de Prado-BA;

considerando, finalmente, o que contém o art. 4º e incisos da Portaria nº 005, de 15 de dezembro de 2016, desta Adepol-MG,

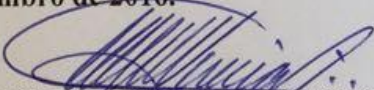
### RESOLVEM:

Art. 1º Fixar em R\$ 100,00 (cem reais) o valor da diária, em R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) o “kit rouparia”, e em R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) o depósito-caução, a serem pagos e depositados, conforme o caso, por ocupação de apartamento no Residencial Adepol-MG, no Condomínio Vilaggio, na Praia de Guaratiba, município de Prado-BA.

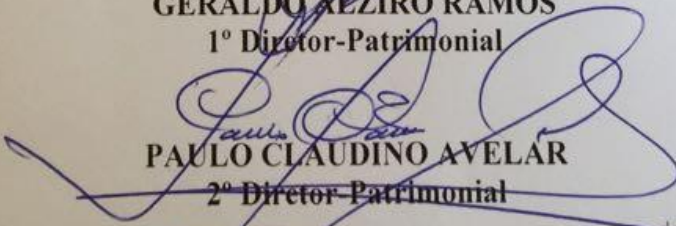
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2016.

  
MÁRIO JOSÉ CORREIA SANTOS  
Presidente da Adepol-MG

  
GERALDO ALZIRO RAMOS  
1º Diretor-Patrimonial

  
PAULO CLAUDINO AVELAR  
2º Diretor-Patrimonial